

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 016/2022

RETIFICAÇÃO ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2022, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Futura Participações & Administradora de Imóveis Ltda, nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2022-A.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão - GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M 3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: FUTURA PARTICIPAÇÕES & ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.787/0001-60, situada na Rua F, nº 230, Quadra K, Lote 33, C-1, Alto da Boa Vista, Catalão - GO, CEP: 75.713-165, por seu representante legal **Élcio Augusto de Carvalho**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº M-136.121 SSP-MG e CPF nº 110.501.796-68, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022, oriundo do processo administrativo nº 2022000057, na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2022-A, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **RETIFICAÇÃO da prorrogação de prazo em função de erro material**, do contrato referido no preâmbulo, para locação de imóvel localizado na zona urbana na Rua Ademar Ferrugem, nº 840, Bairro Santo Antônio, Catalão - GO, CEP: 75.701-655, com área total construída e 1.751,60 m², que se destina ao funcionamento da Escola Municipal Gleice Martins do Nascimento do Fundo Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Onde se lê:

2.1. O contrato a ser firmado terá **o prazo de vigência a partir de 04 de janeiro de 2022, encerrando-se, em 03 de janeiro de 2022** e havendo mútuo interesse, o presente pacto poderá ser prorrogado, via Termo Aditivo, se enquadrado nos permissivos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO



2.1. O contrato a ser firmado terá o prazo de vigência a partir de 04 de janeiro de 2022, encerrando-se, em 03 de janeiro de 2023 e havendo mútuo interesse, o presente pacto poderá ser prorrogado, via Termo Aditivo, se enquadrado nos permissivos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:


3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário e Termos Aditivos, bem como as especificações e condições de seus anexos.


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 07 de março de 2022.


Município de Catalão
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação
Locatário


Futura Participações & Administradora de Imóveis Ltda
CNPJ sob o nº 19.779.787/0001-60
Élcio Augusto de Carvalho
Representante Legal
Locador

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 025.253.691-65

2. 
CPF nº: 704000083-41